



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PROJETO DE LEI N° 065, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a custear parte das despesas do evento “Corrida e Caminhada Equo-Run em benefício da Equo-amigos” a ser realizada pela Academia Club Fitness”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte das despesas da Academia Club Fitness com prestação de serviços especializados de cronometragem eletrônica da Corrida e Caminhada Equo-Run em benefício da Equo-amigos, no valor de até R\$ 2.735,00 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º A arrecadação total do evento deverá ser revertida para o Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos de Santa Rita do Araguaia, o qual atende diversos alunos especiais deste município.

Art. 3º A despesa citada no art. 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

2064	Manutenção e Encargos com Esporte Amador
3.3.90.39.00.000100	Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em	/	/
Assessoria Jurídica		



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 65/2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, que visa receber autorização desta Casa de Leis, para custeio de despesas com prestação de serviços especializados de cronometragem eletrônica da Corrida e Caminhada Equo-Run em benefício da Equo-amigos, organizada pela Academia Club Fitness, razão social A. Barbosa Cardoso Eireli ME, CNPJ 25.027.155/0001-42.

Referido evento é atividade esportiva de caminhada de rua, cuja arrecadação com as inscrições será totalmente revertida para o Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos de Santa Rita do Araguaia, que atende crianças e adolescentes especiais de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia.

Além disso, uma das intenções de referido evento é buscar a realização de atividade física pela comunidade, promovendo o esporte e melhorando a atividade cardiorrespiratória e muscular.

Desta forma, a fim de promover maior apoio ao esporte amador e à saúde, bem como reverter recursos financeiros para o Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos de Santa Rita do Araguaia, cujos parceiros são totalmente voluntários, bem como há o atendimento a diversos alunos especiais deste município, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia, 11 de outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal